



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**EDITAL Nº 40/2017**

**Abertura de inscrições para o processo de seleção simplificado  
Chamada de currículo**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

**I – Das Vagas:**

**1.1. Área: Arquitetura**

Titulação exigida: Graduação, com Doutorado concluído em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

**1.1.1. Vagas:**

- 01 (uma) vaga docente tempo integral (40 horas) = R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) hora/aula.
- 01 (uma) vaga docente tempo parcial (30 horas) = R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) hora/aula.

**1.2. Área: Engenharia Civil**

Titulação exigida: Graduação, com mestrado concluído em Engenharia Civil.

**1.2.1. Vagas:** 01 (uma) vaga para docente horista (12 horas) = R\$ 38,05 (Trinta e oito reais e cinco centavos) hora/aula.

**1.2.2. Disciplinas a serem ministradas:** Obras Geotécnicas e Materiais de Construção.

**II – Das Inscrições:**

**2.1.** O período das inscrições será de 30 de junho a 07 de julho de 2017

**2.2.** Para participar, o candidato deverá apresentar ou enviar *Curriculum Vitae*, no **formato Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e email). Os comprovantes de conclusão de especialização, mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

**2.3.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

**2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 07 de julho de 2017. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).

### **III – Do Processo de Seleção:**

**3.1.** A seleção consistirá de:

**3.1.1.** Análise de currículo (valor 4,0) e entrevista (valor 6,0)

**3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

**3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

**3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 10 de julho de 2017, a partir das 17 horas.

**3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no período de 12 a 13 de julho de 2017.

**3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 14 de julho de 2017 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

### **IV – Da análise do Currículo (valor 4,0):**

**4.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

### **V – Da entrevista (valor 6,0):**

**5.1.** Consistirá de entrevista com Coordenador do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

### **VI. Dos Recursos e Impedimentos:**

**6.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

### **VII. Das Disposições Finais:**

**7.1.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

**7.2.**Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**7.3.**É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**7.4.**O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**7.5.**O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data das entrevistas.

**7.6.**Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 anos completo, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**7.7.**As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**7.8.**Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

**7.9.**Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## **VIII – Informações Complementares – Cronograma:**

**8.1.**Inscrições: 30/06/2017 a 07/07/2017

**8.2.**Homologação das inscrições: 10/07/2017.

**8.3.**Período das entrevistas: 12/07/2017 e 13/07/2017.

**8.4.**Resultado final: 14/07/2017.

Cruz Alta, 30 de junho de 2017.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 30 de junho de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral